PROCESSO N°: 3285/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMERCIAL "RHELSON + PRODUÇÕES LTDA", INSCRITO NO CNPJ DE Nº 20.487.011/0001-55, COMO REPRESENTANTE COMERCIAL EXCLUSIVO DO SHOW MUSICAL/APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA "BLUES BEATLES" POR EMPREGO DE PROCESSO INTERNO DE INEXIGIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO EFETIVADO NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DO DECRETO MUNICIPAL .N° 7.148/2023 CONDUZIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ JUNTO A SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DESPACHO

De acordo.

Considerando a documentação e informação colacionadas aos autos e com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 art. 132, caput, do Decreto Municipal nº 7.148, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública do Município da Estância Turística de Tremembé, nos termos previstos na Lei Federal nº 14133, de 1º de abril de 2021, bem como consolidou a regulamentação da matéria em âmbito municipal , conforme publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº1803 A, de 05 de janeiro de 2024, **DECIDO:**

1. **AUTORIZO** a contratação da empresa "RHELSON + PRODUÇÕES LTDA", INSCRITO NO CNPJ DE Nº 20.487.011/0001-55, para apresentação artística por Inexigibilidade de Licitação, Art. 132, §2º, do Decreto nº 7.148/2023 e art. 74, II da Lei nº 14.133/21.
2. **AUTORIZO** a realização da despesa no valor máximo de R$ 18.000,00
3. Posteriormente**, ENCAMINHEM-SE** à emissão da competente Autorização de Fornecimento.
4. **PUBLIQUE-SE:**
   - **a.** no Diário Oficial do Município de Tremembé, conforme dispõe a Lei Municipal nº 4.238, de 11 de fevereiro de 2016;
   - **b.** no Sítio Oficial do Município da Estância turística de Tremembé e no Portal nacional de Contratações Públicas- PNCP, em obediência ao caput. do art. 7º, art. 64, parágrafo 1º do art. 135, parágrafo único do art. 128 e art. 135, tudo do Decreto Municipal nº 7.148, de 28 de dezembro de 2023, que dispôs sobre as normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública do Município da Estância Turística de Tremembé, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como consolidou a regulamentação da matéria em âmbito municipal.

Estância Turística de Tremembé, 26 de junho de 2025

Clemente Antonio de Lima Neto
Prefeito Municipal